



ESTADG DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 34.671.057/0031-34

LEI Nº 294/09

DE 27 de ABRIL de 2009.

***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de processo licitatório para contratação de equipe especializada para proceder levantamento e demarcação dos limites territoriais do Município de Água Azul do Norte estabelecidos na Lei Estadual n.º 5.694 de 13 de dezembro de 1991 e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de processo licitatório para contratação de equipe técnica especializada para proceder levantamento e demarcação dos limites territoriais do Município de Água Azul do Norte-Pa.

Parágrafo Único – Os limites territoriais a serem demarcados estão dispostos na lei Estadual n.º 5.694 de 13 de dezembro de 1991, que Cria o Município de Água Azul do Norte e dá outras providências.

Art. 2.º - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, para dar início a fase interna para abertura do processo Licitatório, observado o disposto na Lei n.º 8.666/93.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de abril de 2009.

  
Renan Lopes Souto  
CPF: 178.209.282-04  
Prefeito Municipal